



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e, **LUIS ANTONIO CAMARGO DA SILVA TRANSPORTE**, ambos já qualificados no Contrato nº 239/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25 km, na linha 10 do contrato, conforme protocolo nº 138627/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

É por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 18 de abril de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante



LUIS ANTONIO CAMARGO DA SILVA TRANSPORTE
Contratada